



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 928 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00005/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022.

DESPACHO Nº TP 00005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JAILSON BATISTA DOS SANTOS.
16.707.246/0001-38
Valor: R\$ 389.727,50

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCENE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00005/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022.

DESPACHO Nº TP 00005/2022-01

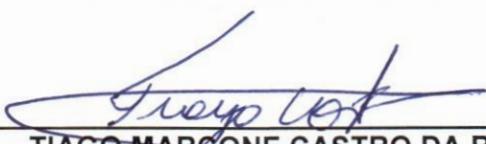
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JAILSON BATISTA DOS SANTOS.
16.707.246/0001-38
Valor: R\$ 389.727,50

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 31/2022/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 031/2022/PMX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara - PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021, deste Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP/SS, inscrita no C.N.P.J. nº 32.193.928/0001-26, estabelecida à Rua CV 12, nº 265, Quadra 23, lote 19, casa 02, residencial Center Ville, Goiânia/GO, (62) 3639-8940, classificada com o item no valor total de R\$ 439.949,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2022/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara-PA, 8 de junho de 2022.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. VIGÊNCIA: até 13/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2022 - 13.06.22 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 499.705,26.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO - I ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00036/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.05.22

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 499.705,26.

Alagoa Nova - PB, 10 de Junho de 2022.
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimentos em 15 de Junho de 2022 até 15 de Julho de 2022, no horário de 08h00min às 12h00min. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Santa Ana, s/n, Centro - Alagoa

Alagoa Nova - PB, 13 de Junho de 2022.
EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO de materiais de limpeza; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI - R\$ 275,00; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 588,00; TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 327.852,65; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 6.525,00.

Araruna - PB, 10 de Junho de 2022.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bananeiras: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2030 Bloco de Manutenção

das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00268/2022 - 13.06.22 - G L SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - R\$ 52.780,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G L SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - R\$ 52.780,00.

Bananeiras - PB, 13 de Junho de 2022.
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 00001/2021 Processo Administrativo 00014/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB e CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.534.529/0001-05. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Terceira - Do valor e preços, do Contrato nº 00066/2021; ficando agora o valor global igual a R\$ 2.840.769,21, demais cláusulas inalteradas. Aditivo firmado em 10 de junho de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento e convoco: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 96.400,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de junho de 2022.
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Pavimentação De Ruas No Município De Cabaceiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e Conforme Contrato De Repasse Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 Firmado Entre A Prefeitura Municipal De Cabaceiras e o Ministério De Desenvolvimento Regional; 02.801 Secretaria De Infra Estrutura E Serviços Públicos 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 2801/2022 - 10.06.22 - Jailson Batista Dos Santos - R\$ 389.727,50

OBJETO: Execução Dos Serviços De Adequação De Estrada Vicinais, No Município De Cabaceiras/PB. Tomada de Preços nº 06/2022. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081211-12, SICONV 923609 Firmado entre a Prefeitura Municipal De Cabaceiras E O Ministério De Desenvolvimento Regional; 02.801 Secretaria De Infra Estrutura E Serviços Públicos 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03101/2022 - 10.06.22 - Jailson Batista Dos Santos - R\$ 778.727,42.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 05/2022, que objetiva: Pavimentação De Ruas No Município De Cabaceiras/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Jailson Batista Dos Santos - R\$ 389.727,50.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Execução Dos Serviços De Adequação De Estrada Vicinais, No Município De Cabaceiras/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Jailson Batista Dos Santos - R\$ 778.727,42.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022.
TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar, a fim de suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalau e: CT Nº 00081/2022 - 23.05.22 - EDUARDO DOS SANTOS LIMA - R\$ 2.091,20; CT Nº 00082/2022 - 23.05.22 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 423.368,70.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00005/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 389.727,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:244EFDA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00006/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 778.727,42.

Cabaceiras - PB, 03 de Junho de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4870C15E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017

Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02801/2022 - 10.06.22 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 389.727,50.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:499834CEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081211-12, SICONV 923609 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03101/2022 - 10.06.22 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 778.727,42.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:65DD0DF6

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 735/2022**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 07/06/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 288.276,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender aos gastos com o recurso da cessão onerosa.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica: 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa

31.90.13-Obrigações Patronais..... 288.276,00

Fonte: 18990000 Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados

Finalidade: Gastos com obrigações patronais.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

[]: Inscrição Inicial

[X]: Renovação

RAZÃO SOCIAL: Jailson Batista dos Santos ME

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO: Rua Jose de Farias Maciel, nº 100

BAIRRO: Bela Vista

CEP: 58.450-000

MUNICÍPIO: Boqueirão

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

[] Comércio
[] Indústria
[x] Prestador de Serviços

[] Representante
[] Distribuidor

[] Outros a especificar

DA MATRIZ

[x]: Alugado
[]: Próprio
[]: Cedido
[]: Outros

TELEFONE:

CELULAR (83)98714-6181

E-MAIL: jbsantos12010@hotmail.com

CNPJ: 16.707.246/0001-38

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54.0145/2021

REG. JUNTA COMERCIAL: 20160297125

DATA: 16/09/2016

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

Construções de Edifícios

PROTOCOLO DA CPL

DATA: 03/05/2022

JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinatura e/ou carimbo

OBS:

Preencher em 02 (duas) vias – 1ª via da CPL e 2ª via da empresa
Cadastro Valido até 31/12/2022





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Páginas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101236752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAILSON BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BÊNULO CASADO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) EDMILSON BATISTA DO SANTOS		(mãe) MARIA VALDIVINO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1972	IDENTIDADE (Número) 1641867	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (Número) 854.396.054-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARGEMIRO NUNES ARAUJO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da JUNTA COMERCIAL) 5004891 - Cabaceiras
MUNICÍPIO Cabaceiras			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE DE FARIAS MACIEL			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 58450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da JUNTA COMERCIAL) 5004886 - Boqueirão
MUNICÍPIO Boqueirão		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBSANTOS12010@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4221901, 4221902, 4292801, 4299501, 4321500, 4322301, 4330403, 4399103, 4399105, 7719699, 7732201, 7732202	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.707.246/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailson Batista dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P81160000391466	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 12:04 SOB N° 20160297125.
PROTOCOLO: 160297125 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601828975. NIRE: 25101236752.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101236752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAILSON BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pp) EDMILSON BATISTA DO SANTOS		(mãe) MARIA VALDIVINO DDS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1972		IDENTIDADE (número) 1641867	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		ORIGEM EMISSOR SSP	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARGÊMIO NUNES ARAÚJO		UF PB	
COMPLEMENTO XXX		CEP 58480-000	
MUNICÍPIO Cabaceiras		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000899 Cabaceiras	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA JOSE DE FARIAS MACIEL		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO XXX		CEP 58450-000	
MUNICÍPIO Boqueirão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004880 Boqueirão	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária		Descrição do Objeto FERROVIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/08/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.707.246/0001-38	
DATA ASSINATURA 30/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailson Batista dos Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000391466	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 12:04 SOB Nº 20160297125.
PROTOCOLO: 160297125 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601828975. NIRE: 25101236752.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 IVANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

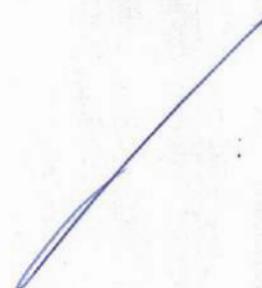
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 854.396.064-91 -
JAILSON BATISTA DOS SANTOS, Dou fé. Campina Grande(PB) -
 15/09/2016 - 15.03.

Em testemunho Ademilde Simões Alves da Verdade.



Selo Digital: ADL67095L4FW - Consulta à autenticidade em <https://sede.digital.jp.br/jus.br>
 Emol.: R\$ 8,49 FEPL.: R\$ 1,70 FARPEN: R\$ 9,26 Total: R\$ 10,45
 93a1e46ebd1f19ec2e77a7f50d9003f942d143ce



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 12:04 SOB Nº 20160297125.
 PROTOCOLO: 160297125 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601828975. NIRE: 25101236752.
 JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JAILSON BATISTA DOS SANTOS

DOC. EMITIDOR / ORG. EMISSOR UF
1641867 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
054.396.064-91 20/09/1972

FILIAÇÃO
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS
MARIA VALDEVINO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HA
E

IP REGISTRO VALIDEZ **HABILITAÇÃO
00466083360 01/09/2021 12/05/1993

OBSERVAÇÕES

Jailson Batista dos Santos
LENTADOR DE VEÍCULO

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPINA GRANDE, PB 05/09/2016

Avulso
66062307203
PB032698194

DETRAN - PB - PARANÁ

1289246631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - II do CPC) 19/10/2022
Visto do Empregado da CPL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Boqueirão Fl.
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



R NOSSA SENHORA DO DEST, SN - Centro - 58.450-000 - -

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022/000000081

CNPJ/CPF

16.707.246/0001-38

Inscrição Municipal

54.0145

Inscrição Anterior

Área m²

Nome Fantasia

SERVICON

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME

Localização do Estabelecimento

JOSÉ DE FARIAS MACIEL, Nº 100, BELA VISTA, BOQUEIRÃO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

(CNAE: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)

Atividade Secundárias

1510- - CNAE: 429280101 | 1511- - CNAE: 421380000 | 1512- - CNAE: 439910300 | 1513- - CNAE: 429950100 | 1514- - CNAE: 432150000 | 1515- - CNAE: 432230100 | 1516- - CNAE: 422190100 | 1517- - CNAE: 422190200 | 1518- - CNAE: 439910500 | 1519- - CNAE: 773220100 | 1520- - CNAE: 421110100 | 1521- - CNAE: 433040300 | 1522- - CNAE: 773220200 | 1523- - CNAE: 771959900.

Início da Atividade

10/08/2012

Título da Licença

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Observações



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
R NOSSA SENHORA DO DEST, SN - Centro - 58.450-000 - -



--	--

Validade	Data de Emissão	Valor R\$
31/12/2022	19/05/2022	

Handwritten signature in blue ink

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten diagonal line]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
16.707.246/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2012

NOME EMPRESARIAL
JAILSON BATISTA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVICON - SERVICOS E CONSTRUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE DE FARIAS MACIEL

NÚMERO
100

COMPLEMENTO

CEP
58.450-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
BOQUEIRAO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBSANTOS12010@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8714-6181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

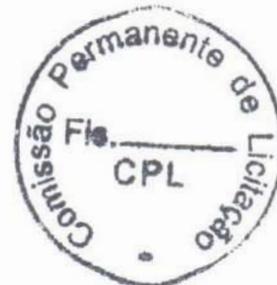
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 20:11:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.707.246/0001-38
NOME EMPRESARIAL: JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS**
CNPJ: **16.707.246/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:47 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **8802.A507.E3AF.B28E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8AFE.62F9.DCC8.396F**

Emitida no dia 19/05/2022 às 11:45:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **16.707.246/0001-38**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

40/2022

DATA DA EMISSÃO

19/05/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAADJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

16.707.246/0001-38

Nome/Razão Social

JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME

Logradouro

JOSÉ DE FARIAS MACIEL

Número

100

Complemento

Bairro / Cidade

BELA VISTA - BOQUEIRÃO - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ressalvando esta o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente Certidão vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo diretor do Departamento de Receitas.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.boqueirão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.707.246/0001-38
Razão Social: JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
Endereço: RUA JOSE DE FARIAS MACIEL 100 / BELA VISTA / BOQUEIRAO / PB / 58450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701175538613267

Informação obtida em 18/05/2022 20:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILSON BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.707.246/0001-38
Certidão nº: 56850674/2021
Expedição: 14/12/2021 às 22:20:25
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILSON BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.707.246/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a flourish.

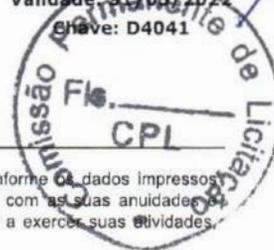


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175672/2022
 Emissão: 26/04/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: D4041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38

Registro: 0000340845

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 10/08/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVICOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUICAO DE, 10/08/2012) ***** OBS: HABILITADA PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES TECNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSE DE FARIAS MACIEL, 100, BELA VISTA, BOQUEIRÃO, PB, 58450000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006846EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3620960. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO RODRIGUES DA SILVA

Registro: 1613382588

CPF: 084.750.414-00

Data Início: 18/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175445/2022
 Emissão: 19/04/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: WYa8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO RODRIGUES DA SILVA

Registro: 1613382588

CPF: 084.750.414-00

Endereço: RUA JOSEPHA FILOMENA DE ALMEIDA, 55, apto 001, APTO 001, RAMADINHA, CAMPINA GRANDE, PB, 58433706

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/05/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3619216. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta



SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



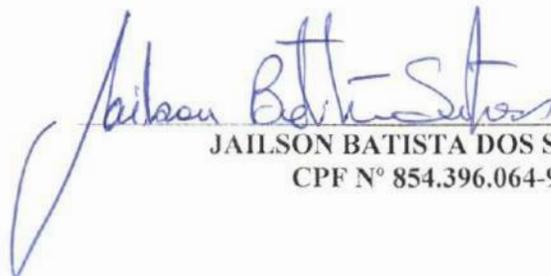
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Sediada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson Batista dos Santos, portador do R.G nº 1.641.867 e CPF nº 854.396.064-91, DECLARA para fins de Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. **Diogo Rodrigues da Silva**, CREA nº 161338258-8.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.

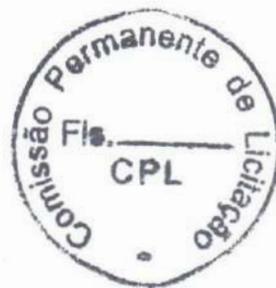


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91



SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - Nº 0005/2022

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 16.707.246/0001-38, localizada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão -PB, CEP: 58.450-000.

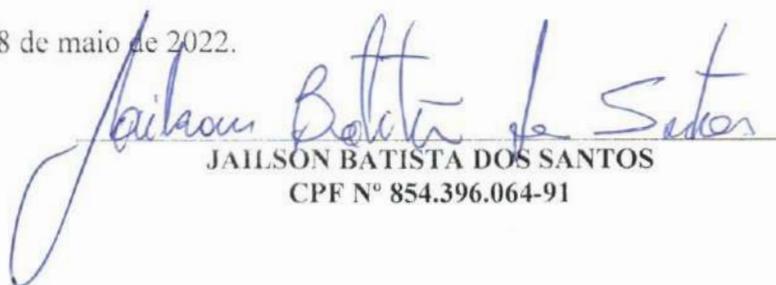
Por intermédio de seu representante legal o Senhor Jailson Batista dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.641.867, SSP/ PB, e do CPF nº 854.396.064-91.

DECLARA para fins do disposto no subitem 6.8 letra "a", do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91



SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

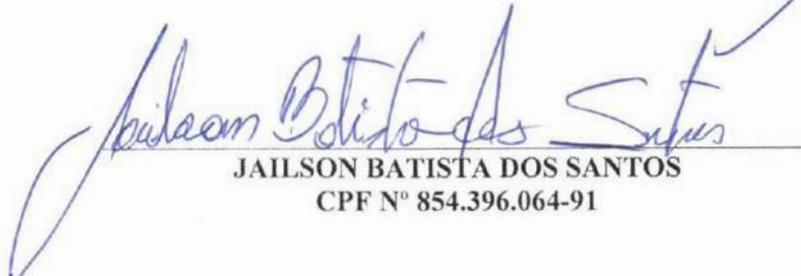
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - Nº 0005/2022

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 16.707.246/0001-38, localizada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão-PB, CEP: 58.450-000.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Sediada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson Batista dos Santos, portador do R.G nº 1.641.867 e CPF nº 854.396.064-91.

DECLARA para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Boqueirão, 28 de janeiro de 2022.



Jailson Batista dos Santos
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91

Aeriomar Gomes Ferreira
CONADOR
CRC-PR 007563/O-8

AERIOMAR GOMES FERREIRA
CRC Nº PB-007563/O-8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - II do CPC) 18/05/2022
Visto do Funcionário da CPL

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Recorreu por assinalamento as firmas de:
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
AERIOMAR GOMES FERREIRA
SELO DIGITAL: RML18953-0ZPS, RML18954-YXW7
Para consultar a assinatura:
http://sao101.jp.jus.br
RML: 22.58 FRPPN: 4.02 EPP1: 8.88
159. 05. 1. 12 Total: 28.89

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas de Campinas Grande-PR
Rua Uldal de Nogueira, 11 - Centro
Campinas Grande-PR - CEP: 86400-269
Telefone: (81) 3262-5566 - (81) 39130009
E-mail: notariodantad@net.com.br

RUA JOSÉ DE FARIAS MACIEL, 100, BELA VISTA, BOQUEIRÃO-PB.

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

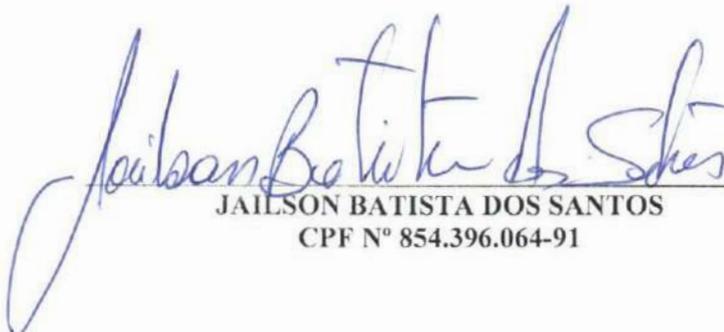
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Tomada de Preços nº 0005/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Nome da Empresa: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) nº 16.707.246/0001-38

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91



SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

PROPONENTE: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO: Rua José de Farias Maciel, 100, Bela Vista Boqueirão - PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

FONE/FAX: (83) 3356-1207

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022/PMC**, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91



SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



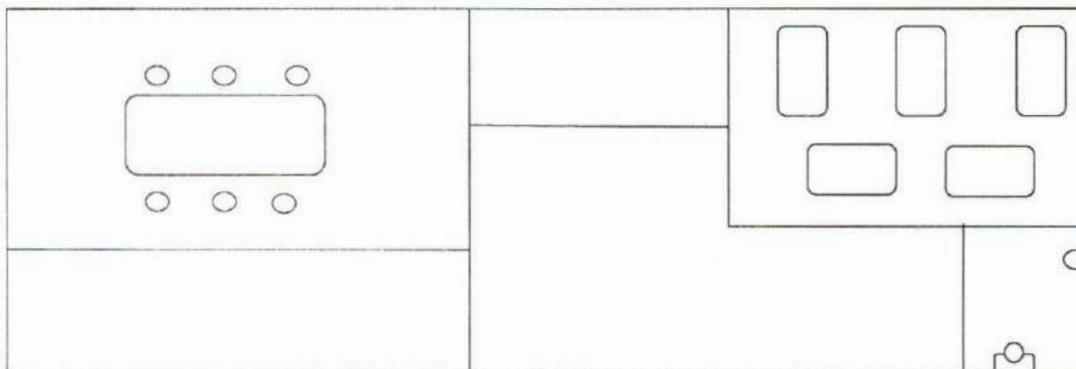
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO

Em cumprimento ao item 6.4.1.1 Apresentamos indicações das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico adequado e disponível ao cumprimento do objeto da licitação.

INSTALAÇÃO:



APARELHAMENTO TÉCNICO:

Declaro possuir escritório, carros de mão, Betoneiras, guindastes, pás, enxadas, alavancas, carro pipa, retro escavadeira, rompedor, placa compactadora, alicates de pressão, botas de couro, botas de borrachas, luvas, óculos de proteção, capacetes, protetor auricular, marretas, colheres de pedreiro e serras.

EQUIPE TÉCNICA: Responsável Técnico **Diogo Rodrigues da Silva**, CREA nº 161338258-8.

SERVENTES:
Carlos Antonio Florencio
Jailton Carlos R. da Rocha
Leonardo de Sousa Barbosa

PEDREIRO:
Gilsandro Vieira da Silva
Mailson Pereira Silva

MOTORISTA:
Cezar Augusto G. Barros

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



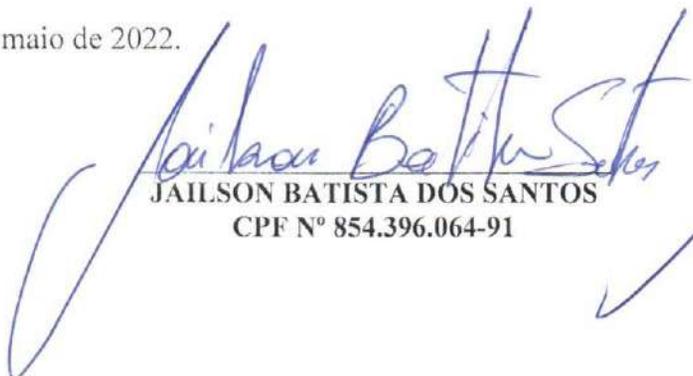
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Sediada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson Batista dos Santos, portador do R.G nº 1.641.867 e CPF nº 854.396.064-91, **DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da **Prefeitura Municipal de Cabaceiras**, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91

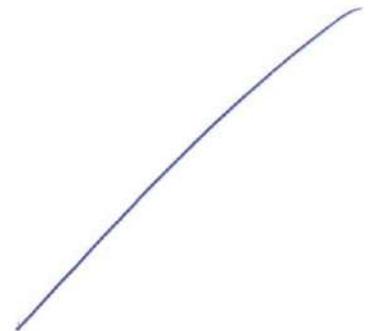
SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL



A
H
S



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **1613382588PB** RNP: **1613382588**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190265273** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2019** Baixada em: **22/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
Endereço do contratante: **PRAÇA GENERAL JOSÉ PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**
Contrato: **01301/2019-CPL** Celebrado em: **19/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 27.176,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **POR TRÁS DO MERCADO PÚBLICO** UF: **PB** CEP: **58480000**
Cidade: **CABACEIRAS**
Data de início: **28/02/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 200,00 metro;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação de duas ruas por trás do mercado público no município de Cabaceiras - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148921/2019
25/11/2019, 13:36
8cBzx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

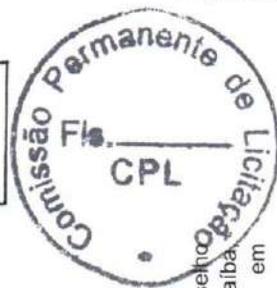
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8cBzx





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Maracajá, nº 07
 Centro - CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB

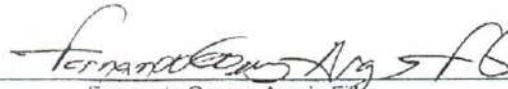


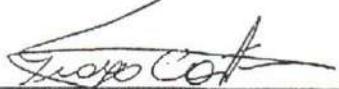
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE DUAS RUAS POR TRÁS DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 01301/2019**, foram realizados pela empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **27.450.326/0001-77**, com sede na Rua Manoel Barbosa de Lucena, nº 168 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, conforme ART nº **PB20190265273**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Diogo Rodrigues da Silva**, CREA **161338258-8**, e que executaram os seguintes serviços:

1.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, a companhia e greide	m ²	600,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	200,00
2.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	600,00
3.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
3.1	Caiação em meio-fio	m ²	50,00
3.2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	600,00

Cabaceiras-PB, 09 de setembro de 2019.


 Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
 Engenheiro Fiscal



 Prefeito Tago Marone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148921/2019, emitida em 25/11/2019



Certidão nº 148921/2019
 25/11/2019, 13:52
 Chave de Impressão: 8cBzx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 148921/2019, emitida em 25/11/2019



Luciana Carolina dos Santos
Escrivente Autorizada


 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Avenida Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 55015-000 - Fone: (83) 3533-2525

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) do:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Campina Grande/PB, 21/11/2019
 Em testemunho da verdade, Dou fé.
 Escrivente: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS
 Selo Digital: AUL21150-PNXX
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Empl. R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpem R\$ 0,29
 Fepj R\$ 1,82 PP R\$ 0,16



Certidão nº 148921/2019
25/11/2019, 13:52

Chave de Impressão: 8cBzx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

AS



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** com sede à rua José de Farias Maciel, nº 100, no Bairro Bela Vista, CEP 58.450-000, Telefone 083 3356-1207, na cidade de Boqueirão, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 16.707.246/0001-38 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal **JAILSON BATISTA DOS SANTOS** e pelo outro lado o Sr. **DIOGO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, estado civil casado, com o título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 161338258-8, CPF Nº 084.750.414-00, residente e domiciliado na rua Josepha Filomena de Almeida, Nº 55, Apto. 1, bairro Ramadinha, CEP 58.433-706, Telefone 083 9.9654-2307, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a seis (06) salários-mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Campina Grande, 04 de Novembro de 2021.



Jailson Batista dos Santos

(Contratante)



Diogo Rodrigues da Silva

(Contratado)



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
854.396.064-91 - **JAILSON BATISTA DOS SANTOS**.
Dou fé. Campina Grande (PB) - 01/12/2021 - 13:26.
Selo Digital: AMG67436-51TP.



Em testemunho _____ da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol.: R\$ 10,48 FEPL.: R\$ 2,08 FARPEN: R\$ 0,31 IBSQN.: R\$ 0,52 Total: R\$ 13,40

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de
084.750.414-00 - **DIOGO RODRIGUES DA SILVA**.
Dou fé. Campina Grande (PB) - 01/12/2021 - 13:30.
Selo Digital: AMG67436-70GA.



Em testemunho _____ da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol.: R\$ 10,48 FEPL.: R\$ 2,08 FARPEN: R\$ 0,31 IBSQN.: R\$ 0,52 Total: R\$ 13,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC), 18/11/2021
Visto do Fundador da CPL

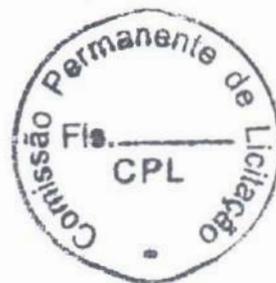
A
g



Cartório

NOTAS - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS -
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - PROTESTOS DE TÍTULOS

BEL. José Raimundo Ferreira
— Tabelião e Registrador —
Cabaceiras - Paraíba



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Protocolo sob nº 871, Livro A-3.
Cabaceiras, 27 de janeiro de 2022.

José Raimundo Ferreira

José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis

José Raimundo Ferreira
Tabelião e Registrador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Registro nº 787, fls. 208, Livro – B-12.
Cabaceiras, 27 de janeiro de 2022.

José Raimundo Ferreira

José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis

José Raimundo Ferreira
Tabelião e Registrador

Selo: AHL84132-V3D8
Lote: 190950
Tipo: Normal - Tipo A



A
[Handwritten signature]
S



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161338258-8

Nome

DIOGO RODRIGUES DA SILVA

Filiação

DORIVAL RODRIGUES DA SILVA

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

094.753.414-00

3362181 SSP-PB

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

24/12/1989

CAMPINA GRANDE

PB

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PB

28/09/2015

09/07/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

Diogo Rodrigues da Silva

1024727/2014



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Diogo Rodrigues da Silva

2014 - 2015 - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) - Lei nº 5191 de 24/12/06 e Lei nº 6205 de 07/05/76



CARTORIO SALMERON DANTAS 99 Tabelionato de Notas
Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro - Campina Grande - PB

AUTENTICAÇÃO No. 2021-011843

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE-PB, 17/12/2021 16:50:35
Selo Digital: AMD04862-ZGED
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,62 FEPJ 0,52 FARPEN: 0,31
ISS: R\$ 0,13



MARILIA THAISA DA SILVA SANTIAGO -ESCREVENTE

Marilia Thaisa da S. Santiago
Escrivente
Tabelionato de Notas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC). 18/05/2022
Visto do Presidente da CPL

A
[Handwritten signature]
g

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.707.246/0001-38

Razão Social: JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

Nome Fantasia: SERVICON

Certidão emitida às 09:44 de 27/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uQZy.BgQf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.707.246/0001-38
Razão Social: JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: SERVICON

Certidão emitida às 14:17 de 26/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **thyh.ibvZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A
S

BALANÇO PATRIMONIAL



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ : 16.707.246/0001-38

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 10/08/2012

Número de Registro: 25101236752

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	994.137,11	D
DISPONIVEL	994.137,11	D
CAIXA	994.137,11	D
CAIXA MATRIZ	994.137,11	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	398.183,36	D
IMOBILIZADO	398.183,36	D
IMOBILIZADO EM USO	494.500,00	D
VEICULOS	350.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.500,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	96.316,64	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	70.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMI	26.316,64	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.392.320,47	D

PASSIVO

CIRCULANTE	11.115,93	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.550,97	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	5.586,55	C
SALARIOS A PAGAR	5.586,55	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	964,42	C
INSS A RECOLHER	481,06	C
FGTS A RECOLHER	483,36	C
OUTRAS OBRIGACOES	4.564,96	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.564,96	C
cheque especial	4.564,96	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.381.204,54	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.281.204,54	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.281.204,54	C
LUCROS ACUMULADOS	1.281.204,54	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.392.320,47	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.392.320,47 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos)

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Aeromar Gomes Ferreira
 AEROMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 872.441.874-91 RG: 1641174
 C.R.C. PB-PB00756308

Jailson Batista dos Santos
 JAILSON BATISTA DOS SANTOS
 EMPRESARIO
 C.P.F. 854.396.064-91
 R.G. 1641867 SSP PB

AA
JS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA CEP: 58450-000
BOQUEIRAO / PB

CNPJ / CEI : 16.707.246/0001-38

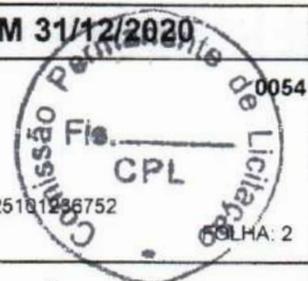
Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Nº do Registro: 25181286752

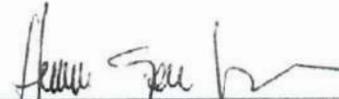
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

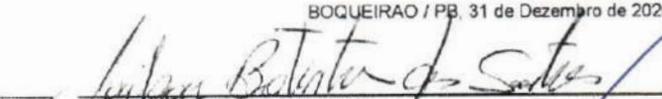


PÁGINA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	455.877,13	455.877,13
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		455.877,13
(=) Lucro Bruto		455.877,13
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	78.678,38	
FGTS	6.328,92	
RESCISÃO DE CONTRATO	3.239,50	88.246,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	259.260,00	
ENERGIA ELETRICA	9.750,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	156.000,00	
AGUA E ESGOTO	6.000,00	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	15.000,00	458.010,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	20.030,41	20.030,41
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	550.000,00	550.000,00
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		-660.410,08
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-660.410,08

BOQUEIRAO / PB, 31 de Dezembro de 2020


AÉCIO GOMES FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174
C.R.C. : PB-PB00756308


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. : 854.396.064-91
R.G. : 1641867 SSP PB

A
S
8

NOTAS EXPLICATIVAS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL 100 - BELA VISTA - CEP: 58450-000
BOQUEIRAO / PB
CNPJ: 16.707.246/0001-38
Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA
Data de Registro: 10/06/2012



FOLHA: 3

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J.: 16.707.246/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Frei Dagoberto, 70, Malvinas, Campina Grande, PB, iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2014 e tem por finalidade a Construção de edifícios

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008, como também a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.285/10.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência;
- Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos;
- Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos;
- Imobilizado: Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens;
- Da Demonstração do Fluxo de Caixa: A empresa apresenta Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.381.204,54, na data de fechamento do balanço, não sendo, portanto, obrigada a elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme redação do art. 6º da Lei 11.638/2007.

4. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

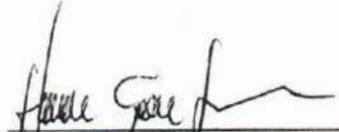
A empresa é optante do regime Simples Nacional.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Declara-se a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2020.


Sócio Administrador: Jailson Batista dos Santos
CPF: 854.396.064-91
RG: 1641867


Contador: Aécio Gomes Ferreira
CPF: 872.441.874-91
CRC/PB 00756308

A
A
g

NOTAS EXPLICATIVAS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP 58450-000
BOQUEIRAO / PB
CNPJ 16 707 246/0001-38
Local de Registro JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 10/08/2012



FOLHA: 4

AERICMAR GOMES FERREIRA
CONTADOR
C.P.F.: 872.441.874-91 RG: 1641174
C.R.C.: PB-PB00756308

JAILSON BATISTA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 854.396.064-91
R.G.: 1641867 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	ILG :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	ILC :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	ILS :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{994.137,11}{1.392.320,47}$	ILI :	0,71401
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{994.137,11}{1.392.320,47}$	IPD :	0,71401
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{1.392.320,47}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.392.320,47}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} =$	$\frac{1.381.204,54}{2.041.614,62}$		$\text{IVRP : } 0,67653$
--	-----------------	-------------------------------------	--	--------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPELP} =$	$\frac{1.381.204,54}{0,00}$		$\text{IPELP : } 0,00000$
--	------------------	-----------------------------	--	---------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} =$	$\frac{1.381.204,54}{1.392.320,47}$		$\text{IPET : } 0,99202$
---	-----------------	-------------------------------------	--	--------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} =$	$\frac{1.381.204,54}{1.392.320,47}$		$\text{IPP : } 0,99202$
---	----------------	-------------------------------------	--	-------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{138.120.454,00}{1.392.320,47} \quad C : \quad 99,20163$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{39.818.336,00}{1.381.204,54} \quad IC : \quad 28,8287$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.392.320,47}{1.381.204,54} \quad LRP : \quad 1,00805$$

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'S']

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25101236752

FOLHA: 0009



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	IEG :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$	IEC :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{1.392.320,47}{1.381.204,54}$	ICT :	1,00805
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{455.877,13}{1.392.320,47}$	IGA :	0,32742
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.281.204,54}{455.877,13}$	MO :	2,81042
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{1.392.320,47}$	RA :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{1.381.204,54}$	RPL :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{455.877,13}{1.116.287,21}$	IRD :	0,40839
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Handwritten signatures and initials:
A
S
G

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25101236752

FOLHA: 0011



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.381.204,54}{1.392.320,47}$ IIF : 0,99202

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{1.392.320,47}{1.392.320,47}$ ISG : 1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{398.183,36}{1.381.204,54}$ IGI : 0,28829

Aeridmar Gomes Ferreira
 AERIDMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 872.441.874-91 RG: 1641174
 C.R.C.: PB00756308

Jailson Batista dos Santos
 JAILSON BATISTA DOS SANTOS
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 854.396.064-91
 R.G.: 1641867 SSP PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:54 SOB Nº 20210336218.
 PROTOCOLO: 210336218 DE 06/05/2021.
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103193705. CNPJ DA SEDE: 16707246000138.
 NIRE: 25101236752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten initials: A, J, G

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

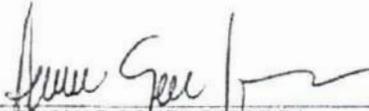
Nome : JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
Endereço : JOSE DE FARIAS MACIEL, 100
Bairro : BELA VISTA
C.E.P. : 58450-000
Cidade : BOQUEIRAO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25101236752

Arquivado em 10/08/2012

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 16.707.246/0001-38

Boqueirao/PB, 01 de Janeiro de 2020

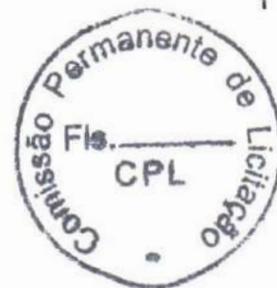

FERIOMAR GOMES FERREIRA
Contador
C.P.F.: 872.441.874-91
R.G. : 1641174
C.R.C.: PB-PB00756308


JAILSON BATISTA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 854.396.064-91
R.G.: 1641867 SSP PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - II do CPC), 18 / 01 / 20 20
Visto do Funcionário da CPL



Jailson



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
Endereço : JOSE DE FARIAS MACIEL, 100
Bairro : BELA VISTA
C.E.P. : 58450-000
Cidade : BOQUEIRAO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25101236752

Arquivado em 10/08/2012

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 16.707.246/0001-38

Boqueirao/PB, 31 de Dezembro de 2020

Aerômá Gomes Ferreira
AERÔMAR GOMES FERREIRA
Contador
C.P.F.: 872.441.874-91
R.G.: 1641174
C.R.C.: PB-PB00756308

Jailson Batista dos Santos
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 854.396.064-91
R.G.: 1641867 SSP PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC), 18/12/2020
Visto do Funcionário da CPL

AA
[Signature]
G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 N.º DO REGISTRO: PB-0975510-8
 NOME: ANDRIMAR GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO:
 ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 LUZIMAR GOMES FERREIRA

Andrimar Gomes Ferreira
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ASSINANTE: ANDRIMAR GOMES FERREIRA
 ENDEREÇO: RUA VILA VERDE, 14 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB
 CEP: 57.070-000
 TELEFONE: (31) 3344-5749
 E-MAIL: andrimar@crccpb.org.br

ASSINADO POR: ANDRIMAR GOMES FERREIRA
 ENDEREÇO: RUA VILA VERDE, 14 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB
 CEP: 57.070-000
 TELEFONE: (31) 3344-5749
 E-MAIL: andrimar@crccpb.org.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO:
16/08/2021

Andrimar Gomes Ferreira

Andrimar Gomes Ferreira
PRESIDENTE DO CRCC



Este documento possui reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade
 CAMPINA GRANDE - PB 16/12/2021 11:27:29
 Selo Digital: AMD04804-0EM6
 Para consultar o selo, acesse
 https://selo.tjpb.jus.br
 EMOL: 2,62 FEPJ: 0,52 FARPEN: 0,31
 ISS: R\$ 0,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art. 365 - II do CPC) 18/05/2022

Visto do Funcionário da CPL



CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9ª Tabelionato de Notas
 Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro - Campina Grande - PB

AUTENTICAÇÃO No 2021-011774

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade
 CAMPINA GRANDE - PB 16/12/2021 11:27:29

Selo Digital: AMD04804-0EM6
 Para consultar o selo, acesse
 https://selo.tjpb.jus.br
 EMOL: 2,62 FEPJ: 0,52 FARPEN: 0,31
 ISS: R\$ 0,13



ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE

Anderson Karlos S. Monte
 Escrevente
 do Cartório de Notas

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'g'.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AERIOMAR GOMES FERREIRA
REGISTRO..... : PB-007563/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.441.874-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 16:23:19.
Válido até: 29/06/2022.
Código de Controle: 7551.9299.3087.6224.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 01.195.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.14.905-1	CONTROLE Nº 96328750	PROPOSTA Nº 65 9632875-0
---	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE CABACEIRAS

ENDEREÇO : PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N - CENTRO - CABACEIRAS/PB CEP: 58480-000

CNPJ/CPF : 08.702.862/0001-78

TOMADOR : JAILSON BATISTA DOS SANTOS

ENDEREÇO : R RUA JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 SALA 01 - BELA VISTA - BOQUEIRAO/PB CEP: 58450-000

CNPJ/CPF : 16.707.246/0001-38



CORRETOR : ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 1MLK5J SUSEP OFICIAL: 202031001

TELEFONE: 83 999265106

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.976,80	19/05/2022	18/11/2022

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Garantia para atender o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Intermediários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302561388a584a3e. Data e Hora: 19/05/2022 13:24

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1cf7465b2577495 Data e Hora: 19/05/2022 13:23

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 19/05/2022 13:24

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

(Handwritten signatures and initials)



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - Sao Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.71.14.905-1	96328750	65 9632875-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE CABACEIRAS

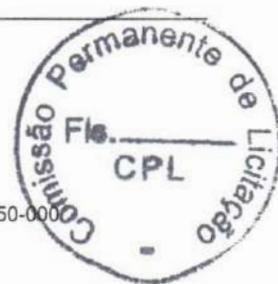
ENDEREÇO : PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N - CENTRO - CABACEIRAS/PB CEP: 58480-000

CNPJ/CPF : 08.702.862/0001-78

TOMADOR : JAILSON BATISTA DOS SANTOS

ENDEREÇO : R RUA JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 SALA 01 - BELA VISTA - BOQUEIRAO/PB CEP: 58450-000

CNPJ/CPF : 16.707.246/0001-38



Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022007107750149051000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.14.905-1	CONTROLE Nº 96328750	PROPOSTA Nº 65 9632875-0
---	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE CABACEIRAS

ENDEREÇO : PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N - CENTRO - CABACEIRAS/PB CEP: 58480-000

CNPJ/CPF : 08.702.862/0001-78

TOMADOR : JAILSON BATISTA DOS SANTOS

ENDEREÇO : R RUA JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 SALA 01 - BELA VISTA - BOQUEIRAO/PB CEP: 58450-000

CNPJ/CPF : 16.707.246/0001-38



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.976,80	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	3.976,80
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/06/2022	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49



CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



[Handwritten signatures and initials]

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.



3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

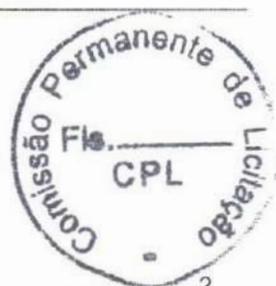
Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.



[Handwritten signature and initials]

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO	2

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8095 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE VISITA DA OBRA

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Sediada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson Batista dos Santos, portador do R.G nº 1.641.867 e CPF nº 854.396.064-91.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 0005/2022.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.

Diogo Rodrigues da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161338258-8

DIOGORODRIGUES DA SILVA
ENGº CIVIL – CREA: 161338258-8

Jailson Batista dos Santos
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF 854.396.064-91

AG

BALANÇO PATRIMONIAL**JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME**

0054

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ : 16.707.246/0001-38

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 10/08/2012

Número Registro: 25101236752

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE	471.285,64 D
DISPONIVEL	467.823,80 D
CAIXA	467.823,80 D
CAIXA MATRIZ	467.823,80 D
CREDITOS	3.461,84 D
CONTAS A COMPENSAR	3.461,84 D
INSS A COMPENSAR	3.461,84 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.336.733,36 D
IMOBILIZADO	1.336.733,36 D
IMOBILIZADO EM UGO	1.454.500,00 D
VEICULOS	970.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	484.500,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	117.766,64 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	77.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAME	40.766,64 C

PASSIVO

CIRCULANTE	28.404,69 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.620,69 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	5.179,05 C
SALARIOS A PAGAR	4.734,05 C
HONORARIOS A PAGAR	445,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14.441,64 C
INSS A RECOLHER	8.463,22 C
FGTS A RECOLHER	5.978,42 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.219,24 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.219,24 C
SIMPLES A RECOLHER	4.219,24 C
OUTRAS OBRIGACOES	33.698,38 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.698,38 C
cheque especial	4.564,96 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	29.133,42 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	29.133,42 C
PARCELAMENTOS	29.133,42 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.133,42 C

BALANÇO PATRIMONIAL

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 56450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ : 16.707.246/0001-38

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 10/08/2012



0054

Número Registro: 25101236752

Folha: 25

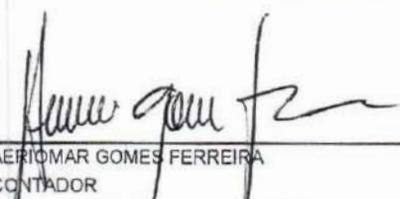
PASSIVO

	PATRIMONIO LIQUIDO	1.750.480,69	C
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.450.480,69	C
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.450.480,69	C
	LUCROS ACUMULADOS	1.450.480,69	C
	LUCROS A DISTRIBUIR	200.000,00	C
	LUCROS A DISTRIBUIR	200.000,00	C
	LUCROS A DIST. SOCIO:	200.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.808.019,00	D	
	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.808.019,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.808.019,00 (Um Milhão e Oitocentos e Oito Mil e Dezenove Reais)

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



AEROMAR GOMES FERREIRA
CONTADOR

C.P.F. :872.441.874-91 RG: 1641174
C.R.C. :PB-PB00756308



JAILSON BATISTA DOS SANTOS
EMPRESARIO

C.P.F. :854.396.004-91
R.G. :1641867 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

0054

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ / CEI : 16.707.246/0001-38

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 10/08/2012

Nº do Registro: 26101236752

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 26

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

944.227,97

944.227,97

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**944.227,97****(=) Lucro Bruto****944.227,97****(-) Despesas Operacionais**

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

66.115,72

13º SALARIO

5.147,84

FGTS

5.495,06

RESCISÃO DE CONTRATO

107,25

76.865,87

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,00

DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO

21.450,00

27.450,00

DESPEAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

49.745,21

49.745,21

DESPEAS GERAIS

DESPEAS COM COMBUSTIVEL

413.999,45

413.999,45

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**376.167,44****(-) Despesas Nao Operacionais**

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

5.395,72

MULTAS DE MORA

1.495,57

6.891,29

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**369.276,15**

Aeromar Gomes Ferreira
 AEROMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 872.441.874-91 RG.: 1641174
 C.R.C.: PB-PB00756308

BOQUEIRAO / PB, 31 de Dezembro de 2021
Jailson Batista dos Santos
 JAILSON BATISTA DOS SANTOS
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 854.396.064-91
 R.G.: 1641867 SSP PB

AS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 25104236752

FOLHA: 0027

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.808.019,00}{1.837.152,42} \quad \text{ILG : } 0,9841$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.808.019,00}{1.808.019,00} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.808.019,00}{1.808.019,00} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{467.823,80}{1.808.019,00} \quad \text{ILI : } 0,2587$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Número do Registro: 25401236752

FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{467.823,80}{1.808.019,00} \quad \text{IPD} = \frac{467.823,80}{1.808.019,00} \quad \text{IPD} : 0,2587$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPE} : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.808.019,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPAC} = \frac{1.808.019,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.808.019,00} \quad \text{IPC} : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
 JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000
 BOQUEIRAO / PB
 CNPJ: 16.707.246/0001-38 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: Jucep
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 10/08/2012

Nº do Registro: 25101236752
FOLHA: 0029

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.750.480,69}{1.381.204,54}$	IVRP :	1,2674
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.750.480,69}{29.133,42}$	IPELP :	60,085
---------	---	---------	----------------------------------	---------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.750.480,69}{1.808.019,00}$	IPET :	0,9682
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.750.480,69}{1.808.019,00}$	IPP :	0,9682
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 10/08/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} = \frac{175.048.069,00}{1.808.019,00} \quad C : \quad 96,8176$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{133.673.336,00}{1.750.480,69} \quad IC : \quad 76,3638$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.808.019,00}{1.750.480,69} \quad LRP : \quad 1,0329$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
 JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000
 BOQUEIRAO / PB
 CNPJ: 16.707.246/0001-38 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: Jucep
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 10/08/2012

Nº do Registro: 25101236752
FOLHA: 0031

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.837.152,42}{1.808.019,00} \quad IEG : 1,0161$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.808.019,00}{1.808.019,00} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.837.152,42}{1.750.480,69} \quad ICT : 1,0495$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME
 JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000
 BOQUEIRAO / PB
 CNPJ: 16.707.246/0001-38 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: Jucep
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 10/08/2012

do Registro: 25101236752
 FOLHA : 0032

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{944.227,97}{1.808.019,00} \quad \text{IGA} = 0,5222$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.450.480,69}{944.227,97} \quad \text{MO} : 1,53615518294803$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{1.808.019,00} \quad \text{RA} : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.750.480,69} \quad \text{RPL} : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{944.227,97}{574.951,82} \quad \text{IRD} : 1,6423$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 10/08/2012

Nº de Registro: 25101255752

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0033

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.750.480,69}{1.808.019,00} \quad \text{IIF} = 0,9682$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

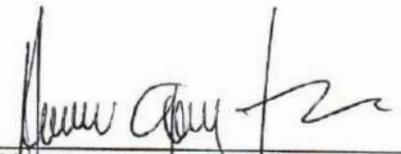
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.808.019,00}{1.837.152,42} \quad \text{ISG} = 0,9841$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.336.733,36}{1.750.480,69} \quad \text{IGI} = 0,7636$$

BOQUEIRAO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 AEROMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR

C.P.F.: 872.441.874-91 RG: 1641174

C.R.C.: PB00756308


 JAILSON BATISTA DOS SANTOS
 EMPRESARIO

C.P.F.: 854.396.064-91

R.G.: 1641867 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

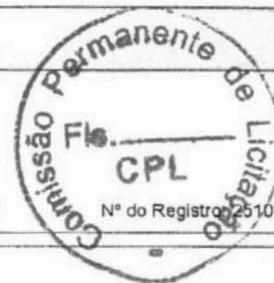
BOQUEIRAO / PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 10/08/2012



FOLHA: 34

Nº do Registro: 25101235752

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J.: 16.707.246/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Frei Dagoberto, 70, Malvinas, Campina Grande, PB, iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2014 e tem por finalidade a Construção de edifícios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008, como também a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.285/10.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência;
- b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos;
- c) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos;
- d) Imobilizado: Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens;
- e) Da Demonstração do Fluxo de Caixa: A empresa apresenta Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.750.480,69, na data de fechamento do balanço, não sendo, portanto, obrigada a elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme redação do art. 6º da Lei 11.638/2007.

4. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante do regime Simples Nacional.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Declara-se a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021.

Sócio Administrador: Jailson Batista dos Santos

CPF: 854.396.064-91

RG: 1641867

Contador: Aeriomar Gomes Ferreira

CPF: 872.441.874-91

CRC PB 00756308

NOTAS EXPLICATIVAS



POLHA: 35

JAILSON BATISTA DOS SANTOS ME

JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - CEP : 58450-000

BOQUEIRAO / PB

GNPJ: 16.707.246/0001-38

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/08/2012

Nº de Registro: 25101236752

AERIONAR GOMES FERREIRA
CONTADOR

C.P.F. : 872.441.874-91 | RG : 1641174

C.R.C. /PB-PB00756308

JAILSON BATISTA DOS SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. : 854.396.064-91

R.G. : 1641867 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007563, inscrito no CPF nº 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



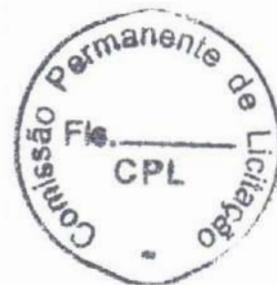
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 10:58 SOB Nº 20220836647.
PROTOCOLO: 220836647 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206464041. CNPJ DA SEDE: 16707246000138.
NIRE: 25101236752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME, município Boqueirão, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Número de Registro (NIRE) 25101236752.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2012

Ato constitutivo: 25101236752

Boqueirão, 01/01/2021

AERIOMAR GOMES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PB 007563

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large capital letter 'A' followed by a stylized signature.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME.

Boqueirão, 31/12/2021

AERIOMAR GOMES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PB 007563

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007563, inscrito no CPF nº 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 11:12 SOB Nº 20220836698.
PROTOCOLO: 220836698 DE 11/05/2022. NIRE: 25101236752.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 20/05/2022
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 16.707.246/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:24 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **EC24.79BD.11EB.9B4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVICON

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 16.707.246/0001-38

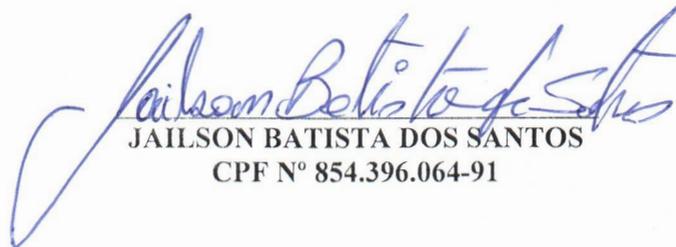
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB.
Tomada de Preços nº. 0005/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

A empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, Sediada na Rua José de Farias Maciel, nº 100, Bela Vista, cidade de Boqueirão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson Batista dos Santos, portador do R.G nº 1.641.867 e CPF nº 854.396.064-91, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Boqueirão, 18 de maio de 2022.



JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF Nº 854.396.064-91



JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua José Farias Maciel, nº 100, Bairro Bela Vista - Boqueirão / PB
CNPJ: 16.707.246/0001-38

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A empresa Jailson Batista dos Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 16.707.246/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Jailson Batista dos Santos, portador do CPF nº 854.396.064-91, apresenta a sua Proposta de Preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

Valor global da proposta **R\$: 389.727,50 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado em anexo a esta proposta.

Prazo de Execução: até 04 (Quatro) meses, conforme cronograma de execução físico-financeiro, anexo a esta proposta.

Prazo de Validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data abertura da licitação.

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Cabaceiras - PB, em 20 de maio de 2022

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38

DIOGO RODRIGUES DA SILVA
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA nº 161338258-8

**JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME**

Rua José de Farias Maciel, 100 – Bela Vista – Boqueirão/PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS		
LOCAL: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB		CONTRATO: 1080764-21		
Orçamento: DESONERADO	Planilhas de Referência:	SINAPI - NOVEMBRO/2021	BDI	27,46%

Item	Tabela	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total Sem BDI (R\$)	Preço Total Com BDI (R\$)
------	--------	--------	--------------------------	---------	------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.

1.0			RUA EPITÁCIO PESSOA					95.010,56	121.104,69
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.989,15	3.813,98
1.1.1	Composição	4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	M2	8,00	328,83	419,13	2.630,64	3.353,04
1.1.2	Composição	5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.024,32	0,35	0,45	358,51	460,94
1.2			MOVIMENTO DE TERRA					81,95	102,43
1.2.1	SINAPI PB	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.024,32	0,08	0,10	81,95	102,43
1.3			PAVIMENTAÇÃO					66.254,87	84.450,16
1.3.1	SINAPI PB	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1.024,32	58,22	74,21	59.635,91	76.014,79
1.3.2	DER PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	317,00	20,88	26,61	6.618,96	8.435,37
1.4			CALÇADA					25.138,11	32.041,58
1.4.1	SINAPI PB	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,56	581,57	741,27	11.375,51	14.499,24
1.4.2	GIGOVJP	75390	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	76,29	1,08	1,38	82,39	105,28
1.4.3	COMPOSIÇÃO	3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	376,93	480,43	1.507,72	1.921,72
1.4.4	COMPOSIÇÃO	1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	68,79	80,61	102,75	5.545,16	7.068,17
1.4.5	COMPOSIÇÃO	2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	17,09	54,06	68,90	923,89	1.177,50

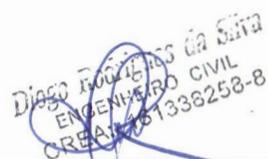
Diogo Rodrigues da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 16.338258-8

Item	Tabela	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total Sem BDI (R\$)	Preço Total Com BDI (R\$)
1.4.6	COMPOSIÇÃO	7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	76,29	74,76	95,29	5.703,44	7.269,67
1.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								546,48	696,54
1.5.1	DER PB	06.200.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2", COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	645,90	823,26	387,54	493,96
1.5.2	Composição	6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	79,47	101,29	158,94	202,58
2.0 RUA PROJETADA 01								63.643,91	81.118,12
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								228,77	294,14
2.1.1	Composição	5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	653,64	0,35	0,45	228,77	294,14
2.2 MOVIMENTO DE TERRA								52,29	65,36
2.2.1	SINAPI PB	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	653,64	0,08	0,10	52,29	65,36
2.3 PAVIMENTAÇÃO								47.152,49	60.096,52
2.3.1	SINAPI PB	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	653,64	64,22	81,85	41.976,76	53.500,43
2.3.2	DER PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	247,88	20,88	26,61	5.175,73	6.596,09
2.4 CALÇADA								16.051,42	20.459,52
2.4.1	SINAPI PB	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	10,26	581,57	741,27	5.966,91	7.605,43
2.4.2	GIGOVJP	75390	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	54,47	1,08	1,38	58,83	75,17
2.4.3	COMPOSIÇÃO	3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	376,93	480,43	1.507,72	1.921,72
2.4.4	COMPOSIÇÃO	1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	46,97	80,61	102,75	3.786,25	4.826,17
2.4.5	COMPOSIÇÃO	2	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	12,20	54,06	68,90	659,53	840,58
2.4.6	COMPOSIÇÃO	7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	54,47	74,76	95,29	4.072,18	5.190,45
2.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								158,94	202,58
2.5.2	Composição	6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	79,47	101,29	158,94	202,58

Item	Tabela	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total Sem BDI (R\$)	Preço Total Com BDI (R\$)
3.0			RUA PROJETADA 02					52.811,84	67.311,98
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					196,14	252,18
3.1.1	Composição	5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	560,40	0,35	0,45	196,14	252,18
3.2			MOVIMENTO DE TERRA					44,83	56,04
3.2.1	SINAPI PB	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	560,40	0,08	0,10	44,83	56,04
3.3			PAVIMENTAÇÃO					39.763,99	50.679,83
3.3.1	SINAPI PB	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	560,40	64,22	81,85	35.988,89	45.868,74
3.3.2	DER PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	180,80	20,88	26,61	3.775,10	4.811,09
3.4			CALÇADA					12.647,94	16.121,35
3.4.1	SINAPI PB	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	7,53	581,57	741,27	4.379,22	5.581,76
3.4.2	GIGOVJP	75390	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	43,70	1,08	1,38	47,20	60,31
3.4.3	COMPOSIÇÃO	3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	376,93	480,43	1.507,72	1.921,72
3.4.4	COMPOSIÇÃO	1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	36,20	80,61	102,75	2.918,08	3.719,55
3.4.5	COMPOSIÇÃO	2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	9,78	54,06	68,90	528,71	673,84
3.4.6	COMPOSIÇÃO	7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	43,70	74,76	95,29	3.267,01	4.164,17
3.5			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					158,94	202,58
3.5.1	Composição	6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	79,47	101,29	158,94	202,58
4.0			RUA PROJETADA 03					51.710,58	65.908,46
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					179,38	230,63
4.1.1	Composição	5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	512,52	0,35	0,45	179,38	230,63
4.2			MOVIMENTO DE TERRA					41,00	51,25
4.2.1	SINAPI PB	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	512,52	0,08	0,10	41,00	51,25
4.3			PAVIMENTAÇÃO					37.107,57	47.294,11
4.3.1	SINAPI PB	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	512,52	64,22	81,85	32.914,03	41.949,76
4.3.2	DER PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	200,84	20,88	26,61	4.193,54	5.344,35
4.4			CALÇADA					13.836,15	17.635,93

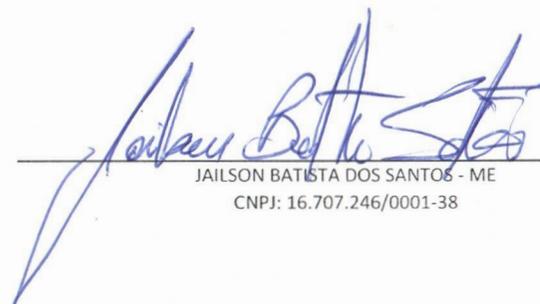
Item	Tabela	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total Sem BDI (R\$)	Preço Total Com BDI (R\$)
4.4.1	SINAPI PB	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	10,69	581,57	741,27	6.216,98	7.924,18
4.4.2	GIGOVJP	75390	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	45,20	1,08	1,38	48,82	62,38
4.4.3	COMPOSIÇÃO	1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	45,20	80,61	102,75	3.643,57	4.644,30
4.4.4	COMPOSIÇÃO	2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	10,13	54,06	68,90	547,63	697,96
4.4.5	COMPOSIÇÃO	7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	45,20	74,76	95,29	3.379,15	4.307,11
4.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							546,48	696,54
4.5.1	DER PB	06.200.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2", COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	645,90	823,26	387,54	493,96
4.5.2	Composição	6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	79,47	101,29	158,94	202,58
5.0	RUA PROJETADA 04							42.590,47	54.284,25
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							150,05	192,92
5.1.1	Composição	5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	428,70	0,35	0,45	150,05	192,92
5.2	MOVIMENTO DE TERRA							34,30	42,87
5.2.1	SINAPI PB	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	428,70	0,08	0,10	34,30	42,87
5.3	PAVIMENTAÇÃO							31.015,98	39.530,31
5.3.1	SINAPI PB	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	428,70	64,22	81,85	27.531,11	35.089,10
5.3.2	DER PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	166,90	20,88	26,61	3.484,87	4.441,21
5.4	CALÇADA							10.843,66	13.821,61
5.4.1	SINAPI PB	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	8,29	581,57	741,27	4.821,22	6.145,13
5.4.2	GIGOVJP	75390	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	35,73	1,08	1,38	38,59	49,31
5.4.3	COMPOSIÇÃO	1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	35,73	80,61	102,75	2.880,20	3.671,26

Item	Tabela	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total Sem BDI (R\$)	Preço Total Com BDI (R\$)
5.4.4	COMPOSIÇÃO	2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	8,00	54,06	68,90	432,48	551,20
5.4.5	COMPOSIÇÃO	7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	35,73	74,76	95,29	2.671,17	3.404,71
5.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							546,48	696,54
5.5.1	DER PB	06.200.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2", COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	645,90	823,26	387,54	493,96
5.5.2	Composição	6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	79,47	101,29	158,94	202,58
TOTAL:								305.767,36	389.727,50



 Diogo Rodrigues da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA nº 161338258-8

DIOGO RODRIGUES DA SILVA
 CREA nº 161338258-8



 JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 16.707.246/0001-38

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 16.707.246/0001-38



JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua José de Farias Maciel, 100 – Bela Vista – Boqueirão/PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB	CONTRATO: 1080764-21

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
CRONOGRAMA GERAL DA OBRA							
1	RUA EPITÁCIO PESSOA	121.104,69	31,07%		100,00%		
					121.104,69		
2	RUA PROJETADA 01	81.118,12	20,81%			100,00%	
						81.118,12	
3	RUA PROJETADA 02	67.311,98	17,27%				100,00%
							67.311,98
4	RUA PROJETADA 03	65.908,46	16,91%	100,00%			
				65.908,46			
5	RUA PROJETADA 04	54.284,25	13,93%	100,00%			
				54.284,25			
TOTAL:		389.727,50	% a.m.	30,84%	31,07%	20,81%	17,27%
			% acum.	30,84%	61,91%	82,73%	100,00%
			R\$ a.m.	120.192,71	121.104,69	81.118,12	67.311,98
			R\$ acum.	120.192,71	241.297,40	322.415,52	389.727,50

Diogo Rodrigues da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161338258-8

DIOGO RODRIGUES DA SILVA
CREA nº 161338258-8

Jailson Batista dos Santos
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38



JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua José de Farias Maciel, 100 – Bela Vista – Boqueirão/PB

CNPJ: 16.707.246/0001-38

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
		% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,40	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I)	PIS, COFINS, ISSQN CPRB (contribuição previdenciária sobre receita bruta)	6,15 4,50	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 27,46%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Diogo Rodrigues da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA n° 161338258-8

JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 16.707.246/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00005/2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.702.862/0001-78, autoriza a empresa: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - RUA JOSE DE FARIAS MACIEL, 100 - BELA VISTA - BOQUEIRAO - PB, CNPJ nº 16.707.246/0001-38, celebrado através do Contrato assinado entre as partes no dia **10/06/2022** a dar início ao serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, conforme planta, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e memorial descritivo, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de Março de 2013.

Cabaceiras, 10 de junho de 2022.

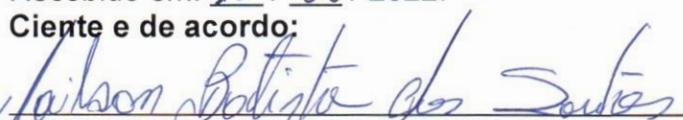
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Nome e assinatura do engenheiro
CREA Nº

Recebido em: 10 / 06 / 2022.

Ciente e de acordo:



JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
854.396.064-91